



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 007/2012 – ENERGISA SERGIPE –
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

Ratifico o presente procedimento de contratação direta mediante dispensa de licitação, com fundamento na inteligência do art. 24, XXII da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993 e alterações concernentes. Extrato da justificativa atinente à Dispensa de Licitação nº 007/2012, referente ao fornecimento, pela Contratada, de energia elétrica para as unidades consumidoras da Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça no Estado de Sergipe. Data da Justificativa – 19/12/2012. Base legal: art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **Parte: Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A.** Valor Mensal Estimado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Atividade 0034; Elemento de despesa 33.90.00; Fonte de recursos 101.

Aracaju, 19 de dezembro de 2012.

Carlos Tavares
Diretor Administrativo/PGJ-SE